

Implantação do Autorizador Eletrônico da AMS inicia em São Paulo

INSTITUCIONAL

Julho - 2010

A AMS iniciará, no final do mês de agosto, a implantação do seu sistema autorizador eletrônico de procedimentos médicos e odontológicos. O sistema é uma solução que automatizará grande parte dos processos de autorização de procedimentos e faturamento da AMS, conforme os padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O autorizador poderá ser acessado exclusivamente pelo credenciado, através do site da AMS, e permitirá a digitação de Guias TISS, verificação de elegibilidade, solicitação de autorização, entre outras facilidades. Para alguns procedimentos

será possível a obtenção da autorização em tempo real, com base no processamento das regras do benefício, sem necessidade de consulta ao Call Center. Para os procedimentos em que isto não for possível, a solicitação será encaminhada, pelo sistema, para análise técnica dos profissionais de saúde da Função AMS. A resposta será enviada ao credenciado, por e-mail, além de estar disponível no sistema para consulta do credenciado que a solicitou.

Conforme estratégia de implantação prevista, o Autorizador será disponibilizado para os credenciados da AMS de maneira gradativa, iniciando pelos

prestadores da cidade de São Paulo. Se a implantação em São Paulo for bem sucedida, a previsão é que, a partir do final de setembro, os credenciados das demais cidades possam utilizar o sistema. A AMS providenciará orientações específicas aos seus credenciados sobre o período em que o sistema estará disponível em suas regiões e como proceder para acessá-lo.

É importante observar que o Autorizador não trará mudanças estruturais no benefício. Ou seja, os critérios de elegibilidade, co-participação e coberturas da AMS permanecerão as mesmas.

FALE COM AS UNIDADES OPERACIONAIS DA AMS

0800-2872267 (Rio de Janeiro; São Paulo; Bahia) :: (82) 3217-7835 (Alagoas)
 (84) 3235-4039 (Rio Grande do Norte) :: 0800-8828899 (Espírito Santo) :: (22) 2761-2560 (Macaé)
 (31) 3529-4319/3298-3118 (Minas Gerais) :: (61) 429-7155 (Brasília) :: (79) 3212-2480 / 3212-3093 (Sergipe)

Você sabe o que é Hanseníase?

Popularmente conhecida como lepra, a Hanseníase - uma das doenças mais antigas do mundo – é contagiosa. Transmitida pelo bacilo de Hansen, seu contágio se dá por via respiratória, secreções nasais, gotículas de saliva ou contato com as feridas de paciente infectado/portador da doença.

Geralmente, a Hanseníase só se manifesta de três a cinco anos após o seu contágio. O sintoma mais comum é o surgimento de manchas brancas ou vermelhas que não coçam, mas tornam o local insensível ao calor, ao frio e à dor. Quando o doente se fere ou se queima, nem percebe. Estas manchas podem surgir em qualquer parte do corpo, mas os locais mais comuns são as extremidades (braços, mãos, coxas, pernas e pés) e o rosto.

Outras manifestações da doença são: o espessamento da pele e a perda das sobrancelhas e cílios, dor nos nervos dos braços, das mãos, das pernas ou dos pés, formigamento ou

dormência em partes do corpo e perda da força muscular.

Durante muito tempo, a hanseníase foi incurável e, por isso, os doentes eram isolados. Mas, até hoje, muitos portadores da doença sofrem com o preconceito e, algumas vezes, deixam de buscar ajuda médica. Por isso, é muito importante saber que a detecção precoce permite a cura completa da doença e, na maioria dos casos, a regressão das lesões. Por outro lado, se o paciente não se submeter ao tratamento, a doença pode causar deformidades, principalmente, nas mãos e pés.

O diagnóstico da doença é feito pelo médico dermatologista, através de exame clínico, que pode ser complementado com exames laboratoriais. O tratamento para a Hanseníase, que dura de 6 a 24 meses – dependendo da gravidade da doença - é feito através da utilização de uma combinação de medica-

mentos, que estão disponíveis, gratuitamente, em todos os postos de saúde. A primeira dose do medicamento mata grande parte dos bacilos e a doença deixa de ser transmitida.

Apesar de simples e eficaz, o tratamento, não pode ser interrompido, e deve ser realizado sob controle médico, já que pode ser necessário realizar ajuste do medicamento de acordo com as reações de cada indivíduo.

É muito importante que familiares, amigos e pessoas que mantenham contato com os doentes, particularmente os que convivem no mesmo domicílio, tenham alguns cuidados especiais como submeterem-se a exame para detecção eventual da doença e tomarem a vacina BCG, quando indicada pelo médico.

FONTE: Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Dermatologia